

Câmara Municipal de Canarana

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CANARANA
CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 63087593000189

DECRETO 5

Dezembro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 92.111,30 ///NOVENTA E DOIS MIL, CENTO E ONZE REAIS, TRINTA CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 234,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

10101 CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA		
2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010002	24.893,30
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010003	500,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12010004	66.718,00
	Soma da Unidade:	<u>92.111,30</u>
	Total:	<u>92.111,30</u>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10101 CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA		
2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12010002	24.893,30
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12010003	500,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010004	66.718,00
	Soma da Unidade:	<u>92.111,30</u>
	Total:	<u>92.111,30</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CANARANA, 1 de Dezembro de 2022

ADEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA - PRESIDENTE